

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 587/GR/UFFS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 187/GR/UFFS/2021 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FIOSOFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final do EDITAL Nº 187/GR/UFFS/2021, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do curso de Mestrado em Filosofia (PPGFIL/UFFS), com ingresso em 2021.2.

1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Ordem	Nome	Linha	Orientador
01	Marcio Renan Hamel	02	Paulo Hahn
02	Gilberto Oliari	02	Elsio José Corá
03	Nathaniel Lovatto	01	Thiago Soares Leite
04	Cleverson Luiz França	02	Paulo Hahn
05	Nathalia Rodrigues	01	Thiago Soares Leite
06	Luiz Henrique Zanatta Semeler	01	Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann
07	Danyela Norbak Dalla Cort	02	Elsio José Corá
08	Ketlin Thais Lolatto	01	Joice Beatriz da Costa
09	Tangriany Pompermayer Coelho	02	Juliano Paccos Caram
10	Anderson Graboski de Almeida	02	Clovis Brondani
11	Larissa Martimiano de Jesus Santos	02	Paulo Hahn
12	Jacson Alexssandro Guerra	02	Nedilso Lauro Brugnera
13	Sedinei Luis Lemes da Silva	02	Juliano Paccos Caram
14	Thiago dos Santos Quinteiro	02	Elsio José Corá
15	Maiélica Staczak	01	Joice Beatriz da Costa

1.1 Linha 1: Linguagem, Conhecimento e Realidade

1.2 Linha 2: Ética e Filosofia Política

2 CANDIDATO SUPLENTE

Ordem	Nome	Linha		
01	Luiz Paulo Matias	02		

2.1 Linha 2: Ética e Filosofia Política

3 MATRÍCULA

- **3.1** As matriculas serão realizadas exclusivamente pelo *e-mail* ps.ppgfil@uffs.edu.br no período de 16 a 27 de agosto de 2021.
- **3.1.1** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou presencial.
- **3.2** Para a matricula o candidato deverá anexar ao e-mail, em formato PDF (legível), os seguintes documentos:
- I Formulário de matricula, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgfil>Formulários>Formulário de matrícula
- **II** Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;
- **III** Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que ocorreu a colação de grau;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- IV Histórico Escolar da Graduação;
- V Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.
- **VI -** Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196/SC de 24/07/1996;
- VII Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo sitewww.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);
- 3.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.
- **3.4** O candidato deverá entrar em contato com seu orientador através de e-mail, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgfil>Corpo Docente.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **4.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso PPGFIL/UFFS.

Chapecó-SC, 2 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor